



LEI Nº 6.091, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Travessa Fausto de Abreu Pompêo (*1905 + 1970).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Fausto de Abreu Pompêo a atual Rua Sem Denominação nº 12, que tem início na Rua Carmelino Massafra dos Santos, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de julho de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete